



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 211/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **MARIA GERALDA PERRUT DE CARVALHO SILVA**, Assistente de Educação, matrícula nº 302121212, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Padre Antonio Claret Macedo Ferreira, pelo período de 180 dias, a contar de 14/10/2020 a 11/02/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 3085/2020 e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito